ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO N° 3311/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS- **CLEITMAN RABELO COELHO**, **SOLICITANDO**, A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA BOLA DO FIGUEIRINHA**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A implantação de sinalização horizontal e vertical na Bola do Figueirinha é essencial para garantir maior segurança viária e organizar o fluxo de veículos e pedestres que circulam pelo local, atualmente, a ausência de marcações no pavimento e de placas informativas compromete a orientação dos motoristas, aumenta o risco de acidentes e dificulta a mobilidade, especialmente nos horários de maior movimento.

A área é um ponto de convergência importante do trânsito, e a falta de sinalização adequada gera confusão quanto às preferências de passagem, limites de velocidade, acessos e travessias, a instalação de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, setas de direcionamento, placas de regulamentação e advertência contribuirá para organizar o tráfego, reduzir conflitos viários e proporcionar maior segurança aos moradores e usuários da via.

Além disso, a intervenção atende às normas de engenharia de tráfego e reforça o compromisso do município com a prevenção de acidentes e a melhoria da infraestrutura urbana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de novembro de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB